PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal - Processo Legislativo - Nº 624 - Fl. 16 - Colorado do Oeste - RO

LEI Nº 2.049, DE 9 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** e **Promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 472.212,77** (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Setenta e Sete Centavos), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO I** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes de **Recursos do SUS (União)**, através de **"Superávit Financeiro"** de acordo com o **inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2017 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)** e através de **"Excesso de Arrecadação"** de acordo com o **inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, de conformidade com o disposto nos **ANEXOS I e II** constante desta Lei.

Art. 3º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 4.602.570,95** (Quatro Milhões, Seiscentos e Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Noventa e Cinco Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO I** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes de **Recursos Próprios (Contrapartida)** através de **"Transferência"** por **Anulação de Dotação Orçamentária** de acordo com o **inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, de **Recursos de Convênios** concernentes aos **Convênios nº 109** e **110/PGE-2017**, ambos celebrados entre o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Colorado do Oeste, tendo como Objetos: **Aquisição de um Veículo Leve tipo pick-up para dar suporte à Agricultura Familiar** e **Aquisição de um Veículo Pesado "Caminhão Basculante" e de uma Máquina Pesada "Escavadeira Hidráulica" para serviços de obras de interesse social para promoção da Agricultura Familiar**, respectivamente, **313/PGE-2017**, celebrado entre o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Colorado do Oeste, tendo como Objeto: **Aquisição de Medicamentos Hospitalares (Média e Alta Complexidade) para atendimento aos pacientes em tratamento no Hospital "Dr. Pedro**

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 624
Fl. 11
Colorado do Oeste - RO

Granjeiro Xavier", **299** e **nº 303/DPCN/2016**, ambos celebrados entre a União por intermédio do Ministério da Defesa/Departamento do Programa Calha Norte – DPCN e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como Objetos: **Pavimentação Asfáltica com Drenagem Profunda e Superficial de Vias Urbanas do Município de Colorado do Oeste** e **Construção de Capela Mortuária**, respectivamente, e **Contrato de Repasse nº 0370022-73/2011/MAPA/CAIXA – SICONV nº 762418**, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e este Município de Colorado do Oeste – RO, que tem como Objeto: **Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais**, referente a saldo remanescente e seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira, bem como **Recursos do SUS (União)** concernentes às **Portarias nº 1.159, de 27 de Maio de 2014**, **2.639, de 2 de Dezembro de 2014**, **1.731, de 11 de Julho de 2017**, **2.324, de 12 de Setembro de 2017**, **2.628, de 6 de Outubro de 2017**, **2.638, de 6 de Outubro de 2017**, **3.607, de 22 de Dezembro de 2017** e **3.768, de 26 de Dezembro de 2017 – Ministério da Saúde**, através de **"Superávit Financeiro"** de acordo com o **inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2016 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)** e através de **"Excesso de Arrecadação"** de acordo com o **inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, de conformidade com o disposto nos **ANEXOS I e II** constante desta Lei.

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 9 DE MARÇO DE 2018.

Prof. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 2.049
(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos artigos 1º e 2º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	SEMUSA					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0018.2.065	Atividades da Atenção Básica	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	107 7	SUS PAB	38.060,93
Por Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	SEMUSA					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0018.2.065	Atividades da Atenção Básica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pesssoa Jurídica	107 7	SUS PAB	100.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	107 7	SUS PAB	334.151,84
					TOTAL GERAL	472.212,77

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMATICA	ESPECIFICAÇAO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇAO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇAO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
05.00	SEMPLAD					
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.04.121.0008.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 44	PRÓPRIO CCE	23.000,00
05.01.04.121.0008.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 44	PRÓPRIO CCE	79.992,64
06.00	SEMOSP					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.04.122.0010.1.009	Construção de Capela Mortuária	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 45	PRÓPRIO CCF	13.843,94
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 45	PRÓPRIO CCF	35.025,57
07.00	SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.122.0022.1.027	Aquisição de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 45	PRÓPRIO CCF	5.000,00
					TOTAL	156.862,15

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - Estado de Rondônia - Processo Legislativo - Nº 0234 - Fls. 02

Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	**SEMOSP**					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.04.122.0022.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.3.20.93	Indenizações e Restituições	114 56	CONVÊNIO DREA	115.739,93
06.01.04.122.0010.1.009	Construção de Capela Mortuária	4.4.90.51	Obras e Instalações	114 36	CONVÊNIO TCU	350.000,00
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.122.0022.1.027	Aquisição de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	112 36	CONVÊNIO TCU	387.819,00
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.302.0017.1.037	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	107 16	SUS MAC	73.979,83
					TOTAL	**927.538,76**
Por Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
05.00	**SEMPLAD**					
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.04.121.0008.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	114 37	CONVÊNIO TCE	100.000,00
05.01.04.121.0008.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	114 37	CONVÊNIO TCE	712.000,00
06.00	**SEMOSP**					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	4.4.90.51	Obras e Instalações	114 36	CONVÊNIO TCU	900.000,00
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0018.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	107 7	SUS PAB	306.000,00
09.01.10.301.0016.1.034	Aquisição de Veículos de Emergência "Ambulância"	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	107 16	SUS MAC	170.000,00
09.01.10.302.0017.1.037	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	107 16	SUS MAC	1.030.170,04
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.3.90.30	Material de Consumo	113 37	CONVÊNIO TCE	300.000,00
					TOTAL	**3.518.170,04**
					TOTAL GERAL	**4.602.570,95**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
05.00	**SEMPLAD**					
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.04.121.0008.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 99	PRÓPRIO ODR	15.000,00

Câmara Municipal - Oeste do Estado - Processo Legislativo Nº 6XII Fl. 15

05.01.04.121.0022.2.021	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamen eio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 99	PRÓPRIO ODR	8.000,00
05.01.20.605.0007.2.027	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 99	PRÓPRIO ODR	79.992,64
06.00	**SEMOSP**					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.04.122.0010.1.009	Construção de Capela Mortuária	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 99	PRÓPRIO ODR	13.843,94
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 99	PRÓPRIO ODR	10.000,00
06.01.04.122.0022.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.3.90.30	Material de Consumo	100 99	PRÓPRIO ODR	25.025,57
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0011.1.027	Aquisição de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 45	PRÓPRIO CCF	5.000,00
					TOTAL GERAL	**156.862,15**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 9 DE MARÇO DE 2018.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Fl. 06
N. 0211

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II DA LEI Nº 2.049
(RECEITA)

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 2º e 4º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):					
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes				
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.8.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				
1.7.1.8.03.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo				
1.7.1.8.03.11.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal				
1.7.1.8.03.11.99.00	Outras Transferências da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	S			
1.7.1.8.03.11.99.02	Atenção Básica	A	107	SUS	100.000,00
1.7.2.8.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M				
1.7.2.8.10.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
1.7.2.8.10.10.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	S			
1.7.2.8.10.11.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Principal	A	113	CONVÊNIO	175.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.8.00.00.00.00	Transferências da União				
2.4.1.8.03.10.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.1.8.03.11.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	S			
2.4.1.8.03.11.99.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	A	107	SUS	1.640.321,88
2.4.2.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
2.4.2.8.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades				
2.4.2.8.10.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
2.4.2.8.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados				
2.4.2.8.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	S			
2.4.2.8.10.91.01.00	Transferências do Estado	A	114	CONVÊNIO	312.000,00
				TOTAL GERAL	2.227.321,88

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 9 DE MARÇO DE 2018.

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO - Processo Fls. 21

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal